



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL Nº 384 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICADO
DATA: 26/11/2023
EDIÇÃO Nº: 2902
FLS: 193
ASS: Schmitz

Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Especial instaurado pela Portaria Municipal n.º 328 de 13 de setembro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas conclusões da comissão designada para condução do Processo Administrativo Disciplinar Especial (Memorando n.º 10.202/2023), instaurado pela Portaria Municipal n.º 328 de 13 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da comissão de Processo Administrativo Disciplinar Especial (Memorando n.º 10.202/2023) instaurado pela Portaria Municipal n.º 328 de 13 de setembro de 2023 que recomendou a aplicação da penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor público municipal matrícula funcional n.º 1128157.

Parágrafo único. Aplica a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor público municipal matrícula funcional n.º 1128157, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar Especial (Memorando n.º 10.202/2023) instaurado pela Portaria Municipal n.º 328 de 13 de setembro de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de novembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL